



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Rua São Paulo, 235 - Cx. Postal 71 - Fone (049) 844-1215 - Fax (049) 844-1217

INVISTA EM BARRACÃO, DÁ CERTO.

Administração 97/2000

= DECRETO Nº 053/97 =

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO.

JOAREZ LIMA HENRICHS, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente.

RESOLVE

ART. 1º - Criar o "CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL", cujo o objetivo será desenvolver as atribuições que lhe são impostas pelo Regimento Interno, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

ART. 2º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que será composta pelos Senhores

- GENTIL LEMES - Associação de Produtores
- EDI SANDRO VOLPATTO - Associação Casa Familiar Rural
- MÁRIO RUPPEL - Associação Central Famílias Rurais
- ARTUR CARLOS LUCAS - Associação de Produtores - Barracão
- SÉRGIO A. SPEZZIA - Associação Sericultores
- ANTÔNIO VALDECIR MESACASA - Associação de Produtores
- JOÃO DOMINGOS TOZATTI - Associação de Produtores
- ATAIDES RODRIGUES DOS SANTOS - Associação de produtores
- GILBERTO JAKIMIU - Departamento Agropecuário
- ARI O. TREVISAN - Emater/Paraná
- DORVAL GENTIL SCALCO - Sindicato Trabalhadores Rurais
- DANLEI ANDREOLI - Cooperativa/Coagro
- NOEMIR ANTÔNIO ANTONIOLLI - Instituição Financeira
- JORGE L SANTIN - Câmara Municipal de Vereadores
- NEIVA TEREZINHA DE LIMA - Departamento de Educação
- IVO TAFAREL - Departamento de Saúde

ART. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02(dois) anos e, não terão direito à qualquer remuneração.

ART. 4º - Revoga em todo o seu teor o Decreto nº 036/97 de 06 de junho de 1997.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de outubro de 1997.



JOAREZ LIMA HENRICHS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 27.10.1997,

Neiva Coradini de Sá
- NEIVA CORADINI DE SÁ -
- CHEFE DE GABINETE -